**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA EXTRAORDINÁRIA 001/2021**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

**Aceguá, 11 de fevereiro de 2021**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, tendo como local o Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD e com a presença dos demais integrantes: Vereadora Jacqueline Ferreira-PSDB e Renato Souza da Silva-MDB. A reunião, contou, ainda, com a presença do Presidente da Mesa Diretora, Vereador Anderson Barcelos Correa-MDB, além dos Vereadores Dalmiro Almeida-PP e Pedro Ferrugem de Blanco-PTB. Presente, também, por livre iniciativa, o Secretário Municipal de Educação, Júlio Cesar de Godoy Monteiro. De imediato, o Presidente procedeu a leitura do expediente para que pudesse ser exarado o Parecer, sendo: PL n.º 004/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Institui a permissão de uso da Escola Nossa Senhora das Graças para instalação de um Polo Educacional”. Voto do Relator: Pela constitucionalidade nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator. O Presidente designou relator, nesse projeto, o Vereador Renato Souza da Silva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

 Presidente Secretário (a)